



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.354/2026

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado parecer favoráveis aos projetos de leis números: mil seiscentos e dois, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.” mil seiscentos e três, barra dois mil e vinte e seis, Dispõe sobre autorização para contratação por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências. mil seiscentos e quatro, barra dois mil e vinte e seis, Dispõe sobre o reenquadramento do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem e dá outras providências. mil seiscentos e cinco, barra dois mil e vinte e seis, Cria o Fundo Municipal para Infraestrutura de Transporte e Habitação FITHA, no âmbito do município de Mirante da Serra, Rondônia, e dá outras providências e mil seiscentos e sete, barra dois mil e vinte e seis, Dispõe sobre o processo de eleição democrática para escolha dos diretores e vices das instituições de ensino da rede pública municipal do município de Mirante da Serra - Rondônia. Está na comissão o projeto de lei número mil seiscentos e seis, barra dois mil e vinte e seis “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de dois mil e vinte e sete, e dá outras providências”, no entanto não foi deliberado sobre o mesmo, pois será melhor analisado. Não havendo mais nada matérias e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em primeiro de junho do ano dois mil e vinte e seis.

Luiz Barbosa dos Santos

Gigliane Magda Orben



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Presidente

Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro